

É hora de desatar o nó do setor elétrico

SICSÚ, Bernardo. “É hora de desatar o nó do setor elétrico”. Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2019.

Um dos maiores entraves da história do setor elétrico brasileiro parece perto do fim. Com o início dos trabalhos no Congresso e o anunciado empenho do novo governo em solucionar o problema, a disputa judicial em torno do risco hidrológico (ou GSF) talvez possa finalmente caminhar para os capítulos finais. Um imbróglio bilionário que trava o mercado de energia e coloca em risco a segurança do abastecimento e a competitividade do País.

Em maio, essa batalha judicial completará quatro anos e os números são assombrosos. Desde o início dessa confusão, o mercado de curto prazo deixou de liquidar mais de 60% (!) dos valores devidos. Inicialmente eram poucas liminares e R\$ 70 milhões travados. Hoje já são centenas de decisões judiciais e R\$ 7 bilhões paralisados, um crescimento de 100 vezes, com perspectiva de aumento, caso nada seja feito.

No mês passado, 4.236 credores de todos os tipos (consumidores, geradores, comercializadores, etc.) deveriam ter recebido R\$ 7,8 bilhões, mas acabaram recebendo apenas 2% (dois por cento!) dos seus créditos. Essa paralisia afeta a todos os agentes, eleva riscos, gera distorções e encarece as operações. Além disso, consumidores não têm incentivos para reduzir seu consumo e geradores não têm estímulo para aumentar sua produção, o que diminui a energia disponível em um momento de escassez.

A perda de sinal de preço é crítica e afeta novos investimentos, pois eleva a percepção de risco dos investidores que não têm perspectiva de liquidação de seus recebíveis. Aspecto extremamente preocupante em um cenário de retomada da economia, na qual o crescimento do País depende de energia nova e mais barata.

Parte dessa grave situação decorre, inegavelmente, do inadequado tratamento para o risco hidrológico que atribuiu aos geradores hidrelétricos custos sobre os quais não possuem nenhuma responsabilidade ou possibilidade de gestão.

Assim, o Ministério de Minas e Energia elaborou solução baseada na extensão do prazo de outorga que afasta os riscos não hidrológicos dos geradores sem implicar na criação de encargos ou aumentos tarifários para os consumidores – razão pela qual foi capaz de unir um setor fragmentado e angariar o apoio de todos os segmentos.

Dado que a Lei 13.203/15 já reconheceu parte da distorção e excluiu a geração fora da ordem de mérito do risco hidrológico, a proposta não precisou atacar esse ponto. A novidade é a retroação dos efeitos a 2013, ano em que o expediente da geração fora da ordem de mérito passou a ser amplamente utilizado pelo Governo – de maneira discricionária e imprevisível – acentuando o problema do GSF.

A retroação dos riscos não hidrológicos estabelece incentivo para o gerador desistir

de suas ações judiciais – um primeiro passo em busca da normalidade. Depois, o setor poderá trabalhar com maior tranquilidade uma solução estrutural para o problema.

Agora, é necessária a aprovação da proposta na Câmara (PL 10.985/18), seguido da sanção presidencial, dado que o Senado já fez a sua parte e aprovou a medida no final do ano passado. Em seguida, serão necessários alguns meses para regulamentação pela Aneel e efetivo destravamento do mercado, período que poderá durar até seis meses.

Nesse caminho, será essencial o comprometimento do novo governo, não apenas do MME, indicativo já dado pelo ministro Bento Albuquerque.

Com isso, o setor elétrico espera que a observada mudança de postura e engajamento do Governo Federal, associada ao novo alinhamento político-institucional, também se estenda ao setor elétrico e permita estabelecer a compreensão entre todos os tomadores de decisão de que esse grande nó precisa ser desatado com urgência.

Bernardo Sicsú é consultor da Abraceel (Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia).